



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 2869/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Pós-Deliberação - CADEL
Ref.: Ofício CBMMG/DAT nº 895/2023, protocolizado sob o nº 644502/2023, mediante o qual a senhora Daniela Lopes Rocha da Costa, Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, encaminha documentação acerca das vistorias realizadas em unidades de educação infantil do município de Belo Horizonte, em atendimento às determinações contidas no acórdão da Auditoria Operacional nº 1.015.666.
Data: 29/12/2023

Senhora Coordenadora,

Com fundamento no que dispõe o inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica, Lei Complementar nº 102, de 2008, determino o desarquivamento do Processo nº 1.015.666, bem como a juntada da documentação em referência aos autos.

Cumpridas as determinações, os autos deverão ser devolvidos à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)